Classe: Procedimento Administrativo
Nº SAJ: 09.2018.00000215-7

EDITAL Nº 0008/2020/137ªPmJFOR - 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a efetiva defesa, jurisdicional e extrajurisdicional, dos direitos fundamentais da sociedade, nos termos dos arts. 127, caput e 129, ambos da Constituição da República;

CONSIDERANDO que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Saúde Pública da Comarca de Fortaleza/CE o Procedimento Administrativo Nº 09.2018.00000215-7, com a finalidade de acompanhar o Programa de Órteses e Próteses do Município de Fortaleza;

CONSIDERANDO que o Programa de Órteses e Próteses do Município de Fortaleza funciona atualmente nas dependências da Policlínica João Pompeu Lopes Randal;

CONSIDERANDO a visita realizada pela 137ªPJF-Defesa da Saúde Pública à Policlínica João Pompeu Lopes Randal, no dia 14 de janeiro de 2020, com a finalidade de verificar o funcionamento do Programa de Órteses e Próteses do município de Fortaleza;

CONSIDERANDO que, na mencionada visita, obteve-se informações de que a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 09.2018.00000215-7 e o código 1A3F74.

demanda reprimida para recebimento de Órteses e Próteses pelo município de Fortaleza conta com mais de 3 (três) mil itens solicitados desde o ano de 2012 até o presente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações da Secretaria Municipal de Fortaleza com relação às providências que estão sendo/serão adotadas junto ao Programa de Órteses e Próteses do Município pelo órgão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de setores da sociedade com a finalidade de ampliar os debates sobre a temática;

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública, **resolve convocar audiência pública a ser realizada na data de 12 de fevereiro de 2020, às 08:30h, no Auditório das Promotorias de Justiça Cíveis e Especializadas, na Rua Lourenço Feitosa, nº 90, José Bonifácio, Fortaleza/CE, objetivando discutir o funcionamento do Programa de Órteses e Próteses do Município de Fortaleza.**

Serão notificados para comparecer à referida audiência pública: 1) Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza; 2) Coordenação da Policlínica João Pompeu Lopes Randal;

Ademais, serão convidados a participar da audiência representantes:
1) Das Promotorias de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência;
2) Do Núcleo de Defesa da Saúde da Defensoria Pública do Ceará;
3) Da Comissão de Saúde da OAB-CE;
4) Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - CEDEF;
5) Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Fortaleza – COMDEFOR;
6) Coordenadoria Municipal das Pessoas com Deficiência - COPEDEF
7) Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e as Pessoas com Deficiência do Estado ;
8) Do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza;

Também ficam convidados pelo presente edital toda a população interessada, os órgãos governamentais e não governamentais que tratam do tema, além de qualquer outro interessado no assunto.

Como regras para a convocação e disciplinamento da Audiência Pública,

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 09.2018.00000215-7 e o código 1A3F74.

DETERMINA O MINISTÉRIO PÚBLICO:

1 - A presidência da audiência pública caberá a Exma. Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça da 137ªPJF-Defesa da Saúde Pública;

2 - Inicialmente, será dada a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e das Instituições convidadas (3 MINUTOS PARA CADA MANIFESTAÇÃO, seguindo ordem de inscrição) – Bloco de 30 minutos, conforme as notificações/convites enviados (as) para as seguintes instituições:

2.1) Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;
2.2) Coordenação da Policlínica João Pompeu Lopes Randal;
2.3) Representante do (a) Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência;
2.4) Representante do (a) Núcleo de Defesa da Saúde da Defensoria Pública do Ceará;
2.5) Representante do (a) Comissão de Saúde da OAB-CE; ;
2.6) Representante do (a) Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - CEDEF;
2.7) Representante do (a) Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Fortaleza – COMDEFOR;
2.8) Representante do (a) Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e as Pessoas com Deficiência do Estado;
2.10) Representante do (a) Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza;

3 - O público presente poderá manifestar-se, após finalizada a discussão entre o Ministério Público, os notificados, convidados e expositores, sendo necessária prévia inscrição. Para tanto, será aberto um bloco de 50 minutos para manifestação do público presente/Assembleia: Quem tiver interesse, deve se inscrever e expor o tema no tempo máximo de 03 minutos para cada manifestação, seguindo ordem de inscrição; Máx: 15 pessoas – SEM RESPOSTA

4 - Após manifestação do público presente, será passada a palavra à Secretaria Municipal de Saúde, que apresentará considerações para o tema discutido nesta Audiência Pública no tempo máximo de 15 minutos;

5 - Em seguida, haverá um último bloco de 45 minutos para debates, em que os demais interessados poderão se manifestar, devendo inscrever-se e expor o tema no tempo máximo de 03 minutos (MÁX: 10 pessoas), ficando as inscrições limitadas pelo tempo previsto para manifestações e debates. A cada bloco de 05

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 09.2018.00000215-7 e o código 1A3F74.

manifestações, a Secretaria Municipal de Saúde ou Entidades poderão responder os questionamentos pelo tempo de 05 (cinco) minutos;

6 - A audiência deve ser finalizada às 12:00, entretanto, havendo necessidade de outras manifestações, os interessados poderão encaminhar no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, à 137ª PJF - Defesa da Saúde Pública no endereço situado à Rua Lourenço Feitosa, 90 – José Bonifácio, ou buscar o setor de atendimento presencial no mesmo endereço ou ainda encaminhar documentação através do e-mail: secretariapsp@mpce.mp.br, citando o Nº do Procedimento: 09.2018.00000215-7;

7 - Não serão admitidos, durante a audiência pública, questionamentos a respeito de matéria estranha ao seu objetivo, manifestações político-partidárias, caluniosas, difamatórias ou injuriosas contra qualquer pessoa, podendo, em tais casos, a Presidência da Audiência cassar a palavra dos manifestantes desobedientes.

8 - Todos os participantes da audiência pública deverão assinar lista de presença;

9 - Os casos omissos serão decididos pela presidente da Audiência Pública;

10 - Para mais informações, entrar em contato com a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, através do telefone (85) 3252.8966 ou do e-mail: psp@mpce.mp.br .

11 - Publique-se o presente Edital de Convocação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará bem como no Diário Oficial do Ministério Público do MPCE para fins de publicidade.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro
Promotora de Justiça
137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública
Assinado por certificação digital

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA UCHOA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO. Para conferir o original, acesse o site http://www.mpce.mp.br, informe o processo 09.2018.00000215-7 e o código 1A3F74.